

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 33/2015 de 24 de Março de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Extrato do Contrato-Programa n.º 71/2015, de 16 de março, que se encontra publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 52, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“ ...

Entidades	Montante	N.º de Compromisso
Clube Desportivo Ribeirense	4.197,23 €	E451501073
Grupo Desportivo da Casa do Povo de Santo António do Pico	9.530,77 €	E451501070
Clube Naval de São Roque do Pico	1.770,55 €	E451501074

...”

Deve ler-se:

“ ...

Entidades	Montante	N.º de Compromisso
Clube Desportivo Ribeirense	4.197,23 €	E451501214
Grupo Desportivo da Casa do Povo de Santo António do Pico	9.530,77 €	E451501215
Clube Naval de São Roque do Pico	1.770,55 €	E451501216

...”

19 de março de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.